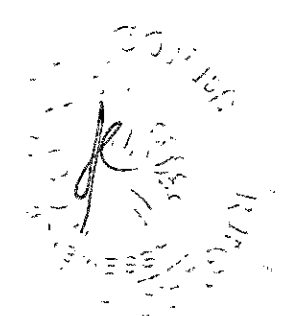




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
*Gabinete da Presidência*



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

A Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande celebrou, no passado dia 28 de fevereiro, os 425 anos da sua fundação. Trata-se de uma Instituição que ao longo dos séculos tem prestado um assinalável e insubstituível trabalho em prol da solidariedade social de grande significado para a Ribeira Grande.

A Misericórdia da Ribeira Grande foi criada em 28 de fevereiro de 1593, por alvará do Rei Filipe I de Portugal, o qual foi precedido da autorização episcopal, dada pelo Bispo D. Manuel de Gouveia e concedida em Angra do Heroísmo, a 14 de fevereiro daquele ano e constituída na ordem canónica, com o objetivo de praticar a solidariedade social em diversas vertentes.

Assim esta Instituição abarca 30 valências nas áreas do apoio ao idoso, na área de apoio a crianças e jovens, apoios comunitários e a farmácia, abrangendo cerca de 550 crianças e jovens, 250 idosos, contando com mais de 215 trabalhadores, o que demonstra a vitalidade e importância desta Instituição neste concelho.

O papel das Misericórdias na área da solidariedade social tem sido muito importante, pois o avanço da globalização económica promove a degradação das condições de vida de grande parte da população neste mundo com tantos conflitos, pelo que é urgente que se continue a concretizar nos dias de hoje as 14 obras da misericórdia.

Os mais pobres têm que continuar a ser opção prioritária das Misericórdias e estas Instituições executam diariamente a solidariedade humana com ações em várias frentes, constituindo uma rede institucional e solidária muito importante para a comunidade.



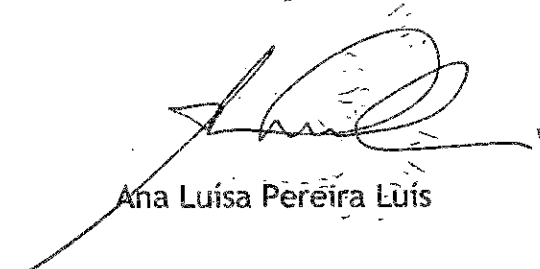
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
*Gabinete da Presidência*

As Misericórdias dos Açores e em particular a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande, têm sido agentes de economia social, emanam da sociedade civil, e são reconhecidas canonicamente, pelo que a sua autonomia deve ser respeitada pelo Governo, que deve provê-las dos instrumentos financeiros adequados.

Assim, nos termos regimentais e estatutários aplicáveis, a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, aprova um Voto de Congratulação à Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande pela celebração dos 425 anos de intensa atividade social, felicitando a Mesa Administrativa, os Irmãos e os seus trabalhadores, reconhecimento que se estende aos restantes órgãos sociais que, ao longo de todos estes anos, vêm concretizando com denodo, empenhamento total, movidos pelo sentimento de solidariedade social e na ajuda aos mais necessitados da nossa comunidade.

Aprovado, por unanimidade, pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 19 de abril de 2018.

A Presidente da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores



Ana Luísa Pereira Luís